



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**ERRATA 001/2018 DO EDITAL COPOD Nº 01/2018 QUE TRATA DA SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES
PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**

ONDE SE LÊ:

6.1.10 Comprovante de proficiência linguística mínima, conforme tabela 3.3.11 deste edital em acordo com o Edital PDSE da CAPES Nº 47 /2017.

LEIA-SE:

6.1.10 Comprovante de proficiência linguística mínima, conforme tabela 3.3.11 deste edital em acordo com o Edital PDSE da CAPES Nº 47 /2017. De acordo com errata do edital CAPES Nº 47/2017 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, este comprovante de proficiência linguística mínima, deverá ser enviado, obrigatoriamente, no momento da concessão da bolsa de estudos.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gisele', is positioned above the printed name of the signatory.

Prof. Dr^a Gisele Rodrigues da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia